

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	07
Secons	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 1.085/2013/GR/UNIR de 25 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002582/2013-70, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **RAFAEL RODRIGUES DA FRANCA**, SIAPE nº 1762987, a fim de realizar estágio obrigatório previsto no Programa de Doutorado em Geografia - Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UFPR), na Universidade Federal do Paraná - UFPR, em Curitiba/PR, no período de 01.11.2013 a 28.02.2014. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 1.074/2013/GR/UNIR de 21 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 141/NCH, de 18/10/2013. **RESOLVE**:

Designar a servidora docente **VALÉRIA CRISTINA FERREIRA E SILVA**, SIAPE nº 1728790, como Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia, para o mandato de 02 (dois) anos.

Através da Portaria nº 1.076/2013/GR/UNIR de 21 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos nº 168/2013/NUSAU, de 14/10/2013 e 349/2013/ PROPesq, de 16/10/2013. **RESOLVE**:

Designar a servidora docente **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO**, SIAPE nº 2494861, como Vice - Coordenadora do Mestrado em Ciência da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.077/2013/GR/UNIR de 21 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 77/ Rolim de Moura/2013 de 14/11/2013, **RESOLVE**:

Designar a servidora docente **LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 699815, para a função de Secretária/Substituta de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA-Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada - FG -1, no período de 02/01/2014 a 14/02/2014, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 1.079/2013/GR/UNIR de 21 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta na Tabela de Indicação do Campus de Ariquemes, **RESOLVE**:

Designar o servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE nº 1645990, para a função de Coordenador de Serviços Gerais – Substituto do Campus de Ariquemes, Função Gratificada FG- 1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 19 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.082/2013/GR/UNIR de 22 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 234/GR, de 22/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, SIAPE nº 1642106, para a função de Assessor dos Conselhos Superiores, Função Gratificada - FG-4 a partir de 19/11/2013.

Através da Portaria nº 1.091/2013/GR/UNIR de 25 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001016/2013-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, para a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.075/2013/GR/UNIR de 21 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Memorandos nº 168/2013/NUSAU, de 14/10/2013 e nº 349/2013 - PROPesq, de 16/10/2013. **RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, a servidora **ANA LÚCIA ESCOBAR**, SIAPE nº 396635, função de Coordenadora do Mestrado em Ensino em Ciências da Saúde (profissional) , a partir de 18 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.078/2013/GR/UNIR de 21 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta na Tabela de Indicação do Campus de Ariquemes. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA**, SIAPE nº 1645990, da função de Coordenador de Serviços Gerais – Substituto do Campus de Ariquemes, Função Gratificada FG-4, a partir de 18 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.080/2013/GR/UNIR de 21 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta o Documento s/nº, de 04/11/2013. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **NAGILA DA SILVA ARAUJO BANDEIRA**, SIAPE nº. 1966887, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis e Educacionais/ substituta, Função Gratificada, FG-1, partir de 18 de novembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.092/2013/GR/UNIR de 26 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001016/2013-41, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **WILMA SUELI BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº n2135385, da função de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva - DESC, partir de 18 de novembro de 2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 088/NUSAU de 21 de novembro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/2013/GR, e considerando solicitação do Coordenador do LGH/DEPMED, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Professor **Adonai Krauze de França** para coordenar o Laboratório de Genética Humana do Departamento de Medicina (LGH).

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir desta data.

Através da Portaria nº 089/NUSAU 21 de outubro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/2013/GR, e considerando o Memorando 349/2013/DEF, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Professora Doutora **Kátia Fernanda Alves Moreira** para coordenar o Curso de Especialização “Atenção Primária em Saúde da Família” no âmbito desta IFES, o qual é fruto de uma parceria entre a UNIR/UFMS/FIOCRUZ.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir desta data.

Através da Portaria nº 090/NUSAU de 26 de novembro de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 313/2013/GR, e considerando o Memorando 157/2013/MAPSI, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor banca de Exame de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Seguem as informações:

Aluna: **Cristiane Brum Marques de Mattos**

Título: “Vestir a camisa de força: adoecimento psíquico em uma instituição pública na Amazônia”

Data: 28 de novembro de 2013

Horário: às 14h30

Local: Sala de reunião do NUSAU

Banca examinadora:

Membros Titulares

1. Dra. **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein**

2. Dr. **José Carlos Barboza da Silva**

3. Dra. **Rosângela Dutra de Moraes**

Suplentes

4. Dra. **Wilma Suely Batista Pereira**

5. Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 1.081/2013/GR/UNIR de 22 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 234/GR, de 22/11/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **JOSEFINA APARECIDA VIANA**, SIAPE nº 0396570, para o Cargo de Secretária Geral dos Conselhos Superiores - SECONS, Cargo de Direção - CD-4, a partir de 19/11/2013.

OUTROS

Através da Portaria nº 1.083/2013/GR/UNIR de 22 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001016/2013-41 e no Ato Decisório nº 162/CONSAD, de 26/09/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento Acadêmico de Enfermagem/Campus de Porto Velho para o Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva/Campus de Porto Velho, fundamentado no Ato Decisório nº 162/CONSAD, de 26/09/2013:

ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO, SIAPE nº 1088687;

MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA, SIAPE nº 0396855;

WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, SIAPE nº 2135385.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 1.084/2013/GR/UNIR de 22 de novembro de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001016/2013-41 e no Ato Decisório nº 162/CONSAD, de 26/09/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 701123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Educação Física/Campus de Porto Velho para o Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva/Campus de Porto Velho, fundamentado no Ato Decisório nº 162/CONSAD, de 26/09/2013.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 1.086/2013/GR/UNIR de 25 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPAD, de 22/11/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.11.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, instituída por meio da Portaria nº 882/2013/GR/UNIR, de 24/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 26.09.2013, p. 11, para que se conclua os trabalhos relacionados ao processo 23118.002764/2013-41.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.087/2013/GR/UNIR de 25 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPAD, de 22/11/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.11.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída por meio da Portaria nº883/2013/GR/UNIR, de 24/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 26.09.2013, p. 11 e 12, para que se conclua os trabalhos relacionados ao processo 23118.002765/2013-95.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.088/2013/GR/UNIR de 25 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPAD, de 22/11/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.11.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída por meio da Portaria nº884/2013/GR/UNIR, de 24/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 26.09.2013, p.12, para que se conclua os trabalhos relacionados ao processo 23118.002766/2013-30.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.089/2013/GR/UNIR de 25 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/CPAD, de 22/11/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 26.11.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída por meio da Portaria nº885/2013/GR/UNIR, de 24/09/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 26.09.2013, p.12, para que se conclua os trabalhos relacionados ao processo 23118.002767/2013-84.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECONS

Ato Decisório nº 249/CPG/CONSEA, de 20 de novembro de 2013. A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

Processo 23118.000746/2013-24;

Parecer 1478/CPG, do relator Conselheiro Geraldo Luiz Francisco da Silva;

Deliberação na 50ª sessão da Câmara, em 08.11.2013;

DECIDE:

Art. 1º - Revalidar o diploma de Mestre em Gestão de Empresas concedido a Nilson Gonçalves Vieira pela Universidade Autônoma de Assunção (Paraguai).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.